

## Núcleo de Avaliação de Tecnologia em Saúde (NATS) –

# INFORME NATS-HUGG

**e-mail para contato: [huggnats@gmail.com](mailto:huggnats@gmail.com)**

**ANO 10 – Número 01 – JANEIRO de 2024**

### **DECISÕES SOBRE A INCORPORAÇÃO DE TECNOLOGIAS AO SUS – 2024**

Coleta dos dados e organização do informe: Rose Marie Liao/Secretaria executiva do NATS/HUGG

Revisão técnica: João André Magalhães Braga, estudante do 4<sup>o</sup> período de medicina da EMC/UNIRIO

Supervisão técnica: Profa. Dra. Maria Aparecida Patroclo/ISC/UNIRIO/Coordenadora do NATS/HUGG

Conforme determina o artigo 25 do Decreto 7.646/2011, a partir da publicação da decisão de incorporar tecnologia em saúde, as áreas técnicas do Ministério da Saúde têm prazo máximo de 180 dias para efetivar a oferta ao SUS.

**Ctrl + clique no relatório técnico para acessar as informações que nortearam a decisão sobre a incorporação**

<http://conitec.gov.br/index.php/decisoes-sobre-incorporacoes>, acessado em 31/01/2024

ANO 10 Número 01 – JANEIRO 2024			
TECNOLOGIA AVALIADA	RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÃO DA CONITEC	DECISÃO SOBRE A INCORPORAÇÃO	PORTARIA SCTIE/MS
<b>FARMÁCIA</b>			
Ustequinumabe para o tratamento de pacientes com doença de Crohn ativa moderada a grave	Relatório Técnico nº 864 Relatório para a Sociedade nº 425	<b>INCORPORAR AO SUS</b>	<u>SECTICS/MS nº 1/2024 - Publicada em 23/01/2024</u>

TECNOLOGIA AVALIADA	RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÃO DA CONITEC	DECISÃO SOBRE A INCORPORAÇÃO	PORTARIA SCTIE/MS
<b>GASTROENTEROLOGIA/HEPATOLOGIA</b>			
Ustequinumabe para o tratamento de pacientes com doença de Crohn ativa moderada a grave	Relatório Técnico nº 864 Relatório para a Sociedade nº 425	<b>INCORPORAR AO SUS</b>	<u>SECTICS/MS nº 1/2024 - Publicada em 23/01/2024</u>

Prestigiem o NATS do HUGG antes de incorporarem ou desincorporarem qualquer tecnologia em setores e serviços, PARECER prévio garante escolhas racionais, cujo efeito a ser alcançado justifique o custo. Esta é uma diretriz do Ministério da Saúde e da EBSEH.